



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

FL. N°:

1525

Rubrica:

A CPL;

Visto que este setor de engenharia foi provocado a analisar as propostas de preços apresentada pela empresa FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, nos termos dos itens 13 e 15 do Edital, informamos os seguintes fatos:

Objeto: Contratação pública de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Distrito de Timbuí, município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.

DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Considerando o Art. 59, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21 conforme transcritos abaixo:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Tem – se o seguinte:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	85% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.001.795,50	R\$ 2.268.701,57

Tabela 01 – Preços da administração.

Com base na Tabela 01 acima, podemos calcular os valores aos quais se referem as alíneas “a” e “b” do Art. 48, assim temos:

PROPOSTAS		
EMPRESA	VALOR	% EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.325.000,00	87,1092975192655%

Tabela 02 – Análise dos valores apresentados.

Observemos que o Art. 59 diz que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, podendo ainda exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, portando podemos concluir a partir da análise feita através da Tabela 02 que a proposta representa 87,1092975192655% em relação ao orçado pela administração. Portanto, a proposta apresentada é **EXEQUÍVEL**.

DA ANÁLISE DOS VALORES UNITÁRIOS DESCONTOS DA PLANILHA

1 – Em análise ao valor global das propostas em relação ao valor da administração, temos o seguinte:

VLR. ADM	DESCONTO EMPRESA (%)	VLR. FINAL EMPRESA (R\$)
R\$ 2.669.060,67	12,8907024807345%	R\$ 2.325.000,00

Comparou-se a proposta de preços atualizada apresentada pela empresa FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA (fls nº 1515 a 1523) com a Planilha Orçamentária elaborada pela Administração, que resultou na seguinte análise:

PLANILHA RESUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DO EDITAL	VALORES EM-PRESA	DESCONTOS EM-PRESA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.019,95	5.243,93	12,89080474090320%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	113.393,46	98.776,24	12,89070815900670%
3	MOVIMENTO DE TERRA	22.914,05	19.960,27	12,89069370102620%
4	ESTRUTURAS	530.873,50	462.440,18	12,89070183386440%
5	PAREDES E PAINÉIS	101.692,78	88.583,86	12,89070866191290%
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	66.194,66	57.661,70	12,89070749815770%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	62.179,98	54.164,54	12,89070855281720%
8	VIDROS E ESPELHOS	26.060,96	22.701,52	12,89069934492050%
9	COBERTURA	103.229,77	89.922,73	12,89070003740200%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.597,38	31.008,62	12,89072398024800%
11	TETOS E FORROS	31.823,88	27.721,56	12,89069717457460%
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	295.350,32	257.277,59	12,89070213297890%
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	157.243,56	136.973,76	12,89070280525320%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	62.448,58	54.398,52	12,89070143788700%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	242.352,03	211.111,15	12,89070283422010%
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	557.969,22	486.043,08	12,89070031497440%
17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	74.952,10	65.290,25	12,89069952676440%
18	APARELHOS ELÉTRICOS	30.817,71	26.845,09	12,89070472789830%
19	PINTURA	128.093,21	111.581,09	12,89070669709970%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.853,57	17.294,30	12,89072947585750%
TOTAL FINAL DA OBRA		R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.325.000,00	12,8907024807345%

Constatou-se que os valores da proposta apresentada pela empresa FGR estão compatíveis com o orçamento feito pela Administração.

DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

A empresa seguiu o proposto pela Administração, no percentual de 31,96%, porém ao aplicar a fórmula indicada com os valores indicados, resulta-se em 33,12%, portando é necessário que a empresa adeque seus percentuais.

DA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Quanto aos encargos sociais, o material apresentado pela empresa está em conformidade com o proposto pela Administração.

DA ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quanto ao cronograma físico financeiro, o material apresentado pela empresa está em conformidade com o proposto pela Administração.

DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO

Em análise as documentações enviadas pela empresa, constatou-se que a mesma não juntou aos autos a demonstração das composições unitárias de custos, sendo necessário que tal material seja apresentado no ato da assinatura do contrato, demonstrando as parcelas relativas a mão de obra, equipamentos e materiais de **TODOS** os itens de sua proposta.

Este é o parecer, não havendo mais para o momento.

Sendo assim, encaminho os autos para providências que se façam necessárias.

Fundão - ES, 06 de dezembro de 2023.



Wendrio Fritz Coco
Gerente de Contratos e Medições
Dec. 543/2022